



L I D O
Em 08 / 03 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº RQ 1785/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Em 09/03/05

Estanislau Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Sr. Secretário de Estado de Saúde a respeito da Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2005, que cria a especialidade de Imagenologista.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Em conformidade com o disposto no art. 145, do Regimento Interno desta Casa, requero o encaminhamento de solicitação de informações ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, sobre os efeitos práticos da aplicação do contido na Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2005, que cria a especialidade de Imagenologista.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Sr. Secretário de Estado de Saúde informações e esclarecimentos sobre a aplicação prática do contido na Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2005, que cria a especialidade de Imagenologista. A citada norma estabelece que as dez vagas criadas serão remanejadas da especialidade de radiologia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	1785/20
Fls. N.º	01

Diante disso, e preocupados com a queda na qualidade na prestação desse serviço aos pacientes, cabe indagar ao Sr. Secretário se o mencionado remanejamento não causará déficit de atendimento nas unidades de radiologia da rede hospitalar.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital
Líder do PFL

cmp.-

